



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PÉ DE SERRA - ESTADO DA BAHIA

CNPJ-02065221/0001-73 - Telefax (75) 3660-2118

Rua Manoel Luiz Carneiro, Nº 93 -centro -Pé de Serra - Ba.

PROJETO DE DECRETO: Nº11..... /2025

CAMARA MUNICIPAL DE PE DE SERRA/BA

CNPJ: 02.065.221/0001-73

PROT. Nº 311 EM 16/10/25

[Signature]
FUNCIONÁRIO(A)

Concede o Título de Cidadão Pedeserrense ao Pastor Decivaldo de Araújo Santana e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pé de Serra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 295 da Resolução Nº 006/22 , faz saber que o plenário aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Pedeserrense ao Pastor Decivaldo de Araújo Santana, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Pé de Serra, tanto na área espiritual quanto social.

Art. 2º A entrega do título será realizada em sessão solene desta Casa Legislativa, em data a ser definida, , pela Mesa Diretora da Câmara de Pé de Serra, Estado da Bahia.

Art. 3º Este Decreto, entrara em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 10 de outubro de 2025.

[Signature]

MISAEI BANDEIRA LOPES
VEREADOR

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PÉ DE SERRA - BA
SESSÃO DA CÂMARA

LIDO: 24/10/25

[Signature]
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto, visa homenagear o Pastor Decivaldo de Araújo Santana, cidadão honrado, casado, homem simples, humilde e hospitaleiro, que reside em Pé de Serra há seis anos, onde também possui domicílio eleitoral.


Pastor da Igreja Assembleia de Deus neste município, tem desenvolvido um importante trabalho espiritual e social, sendo presença constante em visitas a enfermos em hospitais e residências, oferecendo apoio emocional e orações àqueles que mais necessitam. Além de seu trabalho eclesiástico, Pastor Dervaldo é ativo em ações sociais, contribuindo na distribuição de roupas, calçados e cestas básicas às famílias carentes, promovendo o resgate da cultura evangélica e fortalecendo os valores comunitários.

Sua atuação tem sido fundamental para o bem-estar de muitos pedeserrenses, tornando-se digno desta honraria como forma de reconhecimento público pelos relevantes serviços prestados ao nosso povo.

Sala das Sessões, em 10 de outubro de 2025.



MISAEI BANDEIRA LOPES
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PÉ DE SERRA - BA
SESSÃO DA CÂMARA
LIDO: 24/10/25

PRESIDENTE